



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1112/2020

Concede licença prêmio para o servidor municipal **Everson Luiz Ulbrich**, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de dezembro de 2020 a 1º de janeiro de 2021, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor municipal **Everson Luiz Ulbrich**, com RG sob n.º 4.783.557 SC, CPF n.º 048.109.279-03 e matrícula n.º 1975-5/1, ocupante do cargo de “Motorista B”, nível “D-9”, admitido em 16 de agosto de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/12/2020.

Rio Negro, 28 de dezembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral